



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1332/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, observa-se que a propositura está revestida dos mais insígnies e profundos fundamentos, pois reconhece os trabalhos prestados por tão relevante instituição para a sociedade paulistana. O referido órgão de segurança tem sua história atrelada a importantes ações no sentido de garantir a execução plena dos procedimentos que lhe são pertinentes em prol de um sistema de execução judiciária efetivo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 12/08/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.